PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 496/2026.

Itapevi, 29 de outubro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento nº 1637/2026 – Processo PMI nº 123196/2026, de autoria da Nobre Vereadora Marina de Castro Dornellas, que solicita esclarecimentos acerca da política habitacional vigente no Município, especialmente quanto à existência de critérios de prioridade para mães atípicas nos programas e projetos habitacionais.

Prezado Secretário,

Com os meus cumprimentos, em atenção ao requerimento apresentado pela Nobre Vereadora acima mencionada, prestar esclarecimentos acerca dos critérios adotados nos processos de inscrição e seleção de beneficiários dos programas habitacionais desenvolvidos no Município.

Inicialmente, informamos que a Secretaria Municipal de Habitação não possui, no presente momento, inscrições abertas ou novos processos de cadastramento habitacional em andamento.

Esclarecemos que o último período de inscrições habitacionais realizado no Município foi destinado aos empreendimentos Morada das Roseiras I e II, vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida, tendo sido encerrado em 12 de junho de 2026.

Ressaltamos que o referido processo de inscrições observou os critérios e as diretrizes estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023,** que dispõe sobre o **Programa Minha Casa, Minha Vida**, bem como as demais regulamentações aplicáveis.

No que se refere especificamente às mães atípicas, esclarecemos que o artigo 8º da Lei Federal nº 14.620/2023 estabelece critérios de prioridade para o atendimento habitacional, contemplando, entre outras situações, as famílias que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar e aquelas que possuam integrantes com deficiência, inclusive pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Dessa forma, embora a legislação federal não estabeleça expressamente uma categoria específica denominada “mães atípicas”, os critérios de prioridade previstos no Programa Minha Casa, Minha Vida abrangem situações que podem contemplar essas famílias, desde que atendidos os requisitos legais e devidamente comprovadas as condições exigidas.

Cabe destacar que a condição de prioridade não assegura, por si só, a contemplação automática com uma unidade habitacional, sendo necessária a observância dos demais critérios de elegibilidade, seleção e disponibilidade de unidades previstos nas normas do Programa.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SANCHES CASAGRANDE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123196/2026 e o código X34A5UCC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Por fim, informamos que eventuais novos períodos de inscrições habitacionais serão divulgados oportunamente pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Itapevi, observadas as regras e condições estabelecidas para cada programa ou empreendimento.

A Secretaria Municipal de Habitação agradece à Nobre Vereadora pela iniciativa e pela preocupação com o atendimento habitacional das mães atípicas e de suas famílias, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário de Habitação

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SANCHES CASAGRANDE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123196/2026 e o código X34A5UCC.

Assinaturas do documento

"Memorando SEHAB nº 496_2026 - Politica Habitacional - Ver. Marina - PMI 123196_2026.docx"

Código para verificação:**X34A5UCC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SANCHES CASAGRANDEem09/11/2026 às 09:36:29 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 09:59:41e válido até16/07/2028 - 09:59:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123196/2026** e o código **X34A5UCC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,04 de novembro de 2026.

Ofício S.G. nº 11429/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1637/2026 - Vereadora Marina Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123196/2026 e o código XB6O3V93.

Assinaturas do documento

"Oficio 11429 de 2026- Resposta marina dornellas"

Código para verificação:**XB6O3V93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/11/2026 às 17:11:35 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123196/2026** e o código **XB6O3V93** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.